



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES - 2023

Data: 27 de março de 2023

Local: Sala dos Conselhos, 12º andar, Edifício CAPES

Horário: 14:30h às 16:30h

Presentes:

Mercedes Maria da Cunha Bustamante – Presidente

Fabiana Paulo do Nascimento – Chefe de Gabinete

Lucas Bussinger Cruz - Assessor da Presidência

Adriano Mendes de Almeida – Diretor de Gestão Substituto

Luiz Alberto Rocha de Lira – Diretor da Educação à Distância Substituto

Fernanda Litvin Villas Boas - Diretora de Formação de Professores da Educação Básica Substituta

Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini – Diretora de Relações Internacionais Substituta

Paulo Jorge Parreira dos Santos – Diretor de Avaliação

Fabiene Ferreira - Diretora de Avaliação Substituta

Laerte Guimarães Ferreira Junior – Diretor de Programas e Bolsas no País

Rodrigo Borges Marquez – Diretor de Tecnologia da Informação Substituto

Thais Mesquita de Araujo Cantanhede – Consultora RNP

Giulliano Amaral Viana - Coordenador de Apoio aos Colegiados

Carla Tatiana de Miranda Honorato – Coordenadora Geral de Governança e Planejamento Substituta

Elivelton Oliveira Santa Cruz – Coordenador de Assuntos Estratégicos Institucional

Convidados externos

Adi Balbinot Junior

Márcia Serra Ferreira

Suzana Gomes dos Santos

Pauta

- Propostas de alterações de vigência dos Projetos Estratégicos;
- Deliberação dos resultados de 2022 dos indicadores estratégicos;

- Considerações finais.

Deliberações

1 – Abertura

- A Presidente Mercedes iniciou a reunião agradecendo a presença de todos que estavam na sala dos conselhos e dos professores que estavam online. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Carla.
- A Sra. Carla agradeceu a presença de todos e iniciou a fala com a apresentação da pauta da Reunião Extraordinária e explicou que esta reunião retoma o assunto da 1º Reunião Extraordinária realizada no início do mês de março.
- A Sra. Carla disse que, como ficou acordado na última reunião, a CGGOV se reuniu com cada diretoria e apresentou aos novos diretores os indicadores e projetos estratégicos relacionados a sua unidade. Além disso, os diretores tiveram ciência dos resultados da sua diretoria e como estes foram mensurados pela área técnica.

2 – Propostas de alterações de vigência dos Projetos Estratégicos

- A Sra. Carla informou que algumas diretorias solicitaram prorrogação da vigência final dos projetos estratégicos que estavam previstos para encerrarem no período de 2022. Essa solicitação estava na pauta da primeira reunião extraordinária, porém não foram discutidas por falta de tempo hábil. As alterações apresentadas foram:
 1. **A DGES solicitou a alteração da data final dos projetos “Reformulação da metodologia de prestação de contas e de recuperação de créditos” para 31/12/2023 e “Ajuste dos normativos internos de capacitação” para 30/11/2023.**

Justificativa: Os projetos não alcançaram a entrega do produto final na data firmada anteriormente e, devido a mudança de gestão da alta administração, a DGES apresentará os documentos elaborados destes projetos para apreciação da presidente. Além disso, a diretoria informou que há necessidade de alinhar algumas ações com a DTI sobre o SIPREC.

Deliberação: Aprovada a alteração sem ressalvas.

2. A DED solicitou a alteração da data final do projeto “Painel de Monitoramento e Avaliação de Programas da Diretoria de Educação Básica”

Justificativa: A alteração da vigência final é necessária, pois algumas ações do projeto precisam ser validadas com a DTI da Capes.

Observação: A Presidente Mercedes solicitou que o nome do projeto estratégico seja adequado para trazer o nome da Diretoria de Educação a Distância, pois o mesmo está vinculado a esta diretoria.

Deliberação: Aprovada a alteração sem ressalvas.

3 – Deliberação dos resultados de 2022 dos indicadores estratégicos

- A Sra. Carla apresentou uma visão institucional sobre o Planejamento Estratégico no que se refere aos objetivos estratégicos e seu alcance por meio dos indicadores e respectivas metas. O planejamento estratégico da Capes possui 15 objetivos com 51 indicadores relacionados.
- A Sra. Carla salientou que a Metodologia do *Balanced Scorecard* orienta que cada objetivo deve ter de 3 a 5 indicadores por objetivo e que o PEI vigente da Capes ultrapassou esse quantitativo em muitos objetivos estratégicos.
- A Presidente Mercedes reforçou a necessidade de revisar os indicadores e metas para o ciclo de 2023 para que o planejamento estratégico esteja mais alinhado com a realidade institucional. Solicitou ainda que as diretorias iniciem reflexões e estudos sobre possíveis indicadores e metas das

suas unidades para o ciclo do PEI 2024-2027.

- A Sra. Carla apresentou o gráfico com alcance dos indicadores em relação a meta para o período:
 1. **Menor que 50% da meta:** Alcance de resultado muito abaixo da meta. Requerem atenção, pois a meta pode estar mal dimensionada: Indicadores OE08_IND33, OE10_IND37; OE11_IND39; OE11_IND44.
 2. **Entre 50% a 89% da meta:** Alcance de resultado abaixo de 90% da meta estabelecida. Requer atenção: Indicadores OE01_IND03; OE04_IND19; OE09_IND35.
 3. **Entre 90% a 110% da meta:** Alcance satisfatórios de resultados: Indicadores OE01_IND04; OE01_IND05; OE01_IND11; OE03_IND17; OE04_IND20, OE04_IND21; OE07_IND28; OE08_IND32; OE12_IND42; OE13_IND43; OE15_IND47; OE15_IND48; OE15_IND49; OE15_IND50; OE15_IND51.
 4. **Entre 111% a 150% da meta:** Alcance de resultado superior a 110% da meta estabelecida. Requer atenção: Indicadores OE04_IND22, OE05_IND24; OE07_IND31; OE14_IND45.
 5. **Acima de 150% da meta:** Alcance de resultado muito superior à meta estabelecida: Indicadores OE02_IND14; OE05_IND23; OE05_IND25; OE07_IND27; OE07_IND29; OE07_IND30; OE09_IND36; OE11_IND38; OE11_IND40; OE11_IND41; OE14_IND46.
 6. **Não passíveis de mensuração no período:** O resultado não estava disponível no momento da mensuração anual devido ao Coleta e a RAIS: indicadores OE01_IND01; OE01_IND02; OE01_IND06; OE01_IND07; OE01_IND08; OE01_IND09; OE01_IND10; OE01_IND12; OE01_IND13; OE02_IND15; OE02_IND16; OE03_IND18; OE06_IND26 e OE09_IND34.
- A Sra. Carla relatou que os indicadores que não estão na faixa de 90% a 110% da meta (satisfatória) foram justificados pelas diretorias quanto ao resultado apresentado. Segue algumas observações apontadas na reunião:
 1. **13 indicadores que são da DAV e DPB não estão com resultado disponível, pois dependem do Coleta e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2022.** Destes, 8 indicadores já foram excluídos para o ciclo de 2023: Indicadores OE01_IND08; OE01_IND09; OE01_IND10; OE01_IND12; OE01_IND13; OE02_IND015; OE02_IND016; OE03_IND18.
 2. **OE01_IND03 - Quantitativo de mestres titulados no exterior:** o indicador será revisto quanto à permanência para o ciclo de 2023.
 3. **OE02_IND14 - % de incremento dos acessos ao conteúdo do Portal de Periódicos:** a DPB irá encaminhar nova justificativa que irá compor o relatório do PEI.
 4. **OE03_IND17 - % de Mestres e Doutores titulados em programas profissionais:** o resultado apresentado é parcial, pois tem que aguardar o resultado do Coleta. Portanto, o indicador passa a compor o rol de indicadores com resultado não disponível.
 5. **OE04_IND21 -Taxa de permanência dos licenciandos nos projetos de iniciação à carreira docente (PIBID/RP):** a DEB irá encaminhar nova justificativa com maior detalhamento do resultado para compor o relatório do PEI.
 6. **OE04_IND22 - Taxa de formação da demanda de professores em serviço que não possuem licenciatura na sua área de atuação:** a DEB irá encaminhar nova justificativa.
 7. **OE05_IND25 - Número de ações de internacionalização criadas ou aperfeiçoadas no período:** a DRI verificará se as 17 ações apresentadas como resultado para o período foram efetivadas.
 8. **OE06_IND26 - Taxa de implementação do modelo de avaliação:** a DAV realizará em momento oportuno a alteração da fórmula para que o indicador seja mensurado no ciclo de 2023.
 9. **OE07_IND27 - Editais para fomento nas áreas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do país:** foi detectada a necessidade de definição das áreas estratégicas para mensurar de forma efetiva este indicador.
 10. **OE07_IND28 - Taxa de convergência ao modelo de distribuição de bolsas:** a DPB irá

encaminhar nova justificativa com detalhamentos sobre o resultado que irá compor o relatório.

11. **OE07_IND30 - Quantitativo de intercâmbio científico e tecnológico em parceria internacional - *outcoming* e OE07_IND31 - Quantitativo de intercâmbio científico e tecnológico em parceria internacional - *incoming*:** A DRI irá encaminhar justificativa com detalhamentos sobre os resultados alcançados.
12. **OE09_IND35 - Taxa de procedimentos licitatórios realizados:** foi argumentado que a fórmula atual não representa o esforço real da Capes, pois os processos que são solicitados para licitação são realizados pela DGES. No entanto, a Capes não tem gerência sobre a participação de interessados nas licitações. A DGES repensará a fórmula para o próximo ciclo, para que o indicador realmente apresente um resultado efetivo.
13. **OE14_IND45 - Parcerias nacionais estabelecidas:** a CGGOV revisará a fórmula do indicador para que fique claro que as parcerias estabelecidas não são as firmadas com as IES ou IPES oriundos de programas e editais, mas sim aquelas voltadas para a execução de estratégias.
14. **OE14_IND46 - Acordos internacionais estabelecidas com parceiros internacionais:** a DRI reanalisará a quantidade de acordos estabelecidos levando em consideração novos acordos no período ou acordos que realmente estão vigentes.
 - Após a apresentação dos indicadores, a Sra. Carla perguntou se todos integrantes do comitê estavam de acordo com o resultado e com o relatório do planejamento estratégico que será publicado no sítio institucional.
 - A Presidente Mercedes informou que tinha realizado algumas observações sobre o relatório e encaminhará a CGGOV para as alterações.
 - O Comitê aprovou os resultados de 2022, desde que, as alterações informadas anteriormente fossem realizadas.
 - **Deliberação: Aprovado com ressalvas.**

4 - Encaminhamentos

- A CGGOV encaminhará ofício as diretorias citadas no item anterior para encaminhar nova justificativa para os indicadores citados e possíveis alterações de resultados.
- A CGGOV publicará no sítio institucional, após a aprovação do relatório, o documento com os resultados de 2022.
- A CGGOV solicitará os resultados do 1º trimestre de 2023, na primeira semana de abril. Nesta ocasião, será possível propor alterações de metas e indicadores para este ciclo.
- A CGGOV agendará a 1ª reunião ordinária do Comitê Gerencial de Governança na segunda semana de abril para análise das áreas sobre os resultados e alterações de indicadores e projetos estratégicos.
- A CGGOV agendará a 1ª reunião ordinária do Comitê Interno no final de abril para aprovação dos resultados parciais de 2023 e possíveis alterações de indicadores e projetos.

5 - Encerramento

- A Presidente agradeceu a todos os presentes pela participação na reunião.
- A Sr. Carla agradeceu a todos pela disponibilidade e se colocou à disposição para dúvidas e sugestões.
- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elivelton Oliveira Santa Cruz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borges Marquez, Diretor(a) de Tecnologia da Informação, Substituto(a)**, em 06/04/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Mendes de Almeida, Diretor(a) de Gestão, Substituto(a)**, em 06/04/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana dos Santos Gomes, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 06/04/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paulo do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 06/04/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 06/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Parreira dos Santos, Diretor(a) de Avaliação**, em 11/04/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 11/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Litvin Villas Boas, Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica, Substituto(a)**, em 11/04/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 11/04/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira de Moraes, Coordenador(a)-Geral de Comunicação Social, Substituto(a)**, em 14/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Tatiana de Miranda Honorato, Coordenador(a)-Geral de Governança e Planejamento, Substituto(a)**, em 16/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949783** e o código CRC **393B67F9**.



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.011462/2020-82

A Coordenação-Geral de Governança e Planejamento – CGGOV retifica os documentos abaixo relacionados, constantes no Processo SEI nº 23038.011462/2020-82:

1. Na Ata de Reunião (SEI nº 1936930):

ONDE SE LÊ:

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES - 2022

LEIA-SE:

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023

2. Na Ata de Reunião (SEI nº 1949783):

ONDE SE LÊ:

2ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023

LEIA-SE:

1ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023

3. Na Ata de Reunião (SEI nº 2000518):

ONDE SE LÊ:

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES - 2023

LEIA-SE:

2ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES – 2023



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ghobad da Silva, Coordenador(a)-Geral de Governança e Planejamento**, em 23/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2256991** e o
código CRC **C924F134**.

Referência: Processo nº 23038.011462/2020-82

SEI nº 2256991